



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.112 |

Quarta-feira | 18 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72  
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### João Carlos Krug

Prefeito Municipal

#### João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

#### Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

#### Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

#### Valeria Lopes dos Santos Souza

Secretária de Saúde

#### Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

#### Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

#### Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

#### Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

#### Ricardo Alves da Silva

Secretário de Infraestrutura e Projetos

#### Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

#### Alessandra Schweter Dutra

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

#### Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

#### Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

#### Airton Antonio Schwantes

Presidente

#### André Ricardo dos Anjos

2º Vice-Presidente

#### Vanderson Cardoso dos Reis

2º Secretário

#### Marcelo da Costa

Vereador

#### Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

#### Alírio José Bacca

1ª Vice-Presidente

#### Alline Krug Tontini

1ª Secretária

#### Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

#### Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 552, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

**Art. 1º** - Nos termos do Art. 47, inciso III, da Lei Complementar nº 041/2007, tornar vago o cargo de Profissional de Educação – Professora, ocupado pela servidora **Silvania Pereira de Medeiros Nogueira**, portadora do CPF nº 498.886.416-20, matrícula 1630, tendo em vista a concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, conforme portaria nº 028/2023, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – IPMCS.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

### ATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 473/2023 LEILÃO Nº 002/2023

Fica adjudicado pelo leiloeiro o Processo acima citado, os itens referentes aos: Lote 01 no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), Lote 02 no valor de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), Lote 03 no valor de R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais) e Lote 04 no valor de R\$ 118.500,00 (cento e dezotoito mil e quinhentos reais), sendo o valor total arrematado pela empresa MR Comercio de Reciclados Ltda ME de R\$ 195.100,00 (cento e noventa e cinco mil e cem reais). Lote 05 no valor de R\$ 16.100,00 (dezesesseis mil e cem reais) e Lote 07 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo o valor total arrematado pela empresa Raffa Comércio de Tambores e Sucatas Ltda, no valor de R\$ 36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais). Lote 06 no valor de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), sendo arrematado pela pessoa física Liliane Vitar da Silva. Valor total deste Leilão é de R\$ 263.700,00 (duzentos e sessenta e três mil e setecentos reais).

Chapadão do Sul/MS, em 18 de outubro de 2023.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Leiloeiro Oficial  
Portaria 410/2023



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.112 |

Quarta-feira | 18 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## AVISO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 637/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023  
REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2023**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 409/2023, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, visando o **Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de móveis planejados para as dependências do Hospital Municipal (Nova Ala e PAM), para o Centro de Apoio Especializado e para a Recepção do Paço Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul.**

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **07 de novembro de 2023, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com).

Chapadão do Sul/MS, em 18 de outubro de 2023.

**Murillo Vargas Lunardi**  
Pregoeiro Oficial  
Portaria 409/2023

## AVISO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 639/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023  
REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2023**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 409/2023, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR**

**PREÇO POR ITEM"**, visando o **Registro de Preços visando a futura aquisição de materiais de iluminação e decoração natalina em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **01 de novembro de 2023, às 14:00 (quatorze) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com).

Chapadão do Sul/MS, em 18 de outubro de 2023.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 409/2023

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 608/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023  
REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2023**

**Objetivo e finalidade:** **Registro de preço para futuras aquisição de serviços de recarga de extintores de incêndio em atendimento a Secretarias e Fundos municipais.**

Foi adjudicado à empresa: Multi Extintores Ltda – CNPJ: 30.605.972/0001-70, no valor de R\$ 10.642,60 (dez mil e seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

Chapadão do Sul/MS, 18 de outubro de 2023.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeiro Oficial  
Portaria 409/2023



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.112 |

Quarta-feira | 18 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**PREÇOS REGISTRADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 608/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023**  
**REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2023**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 409/2023, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023**  
Processo Administrativo Nº 608/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: BRUNA LETÍCIA ALVES DE SOUZA  
Data de Publicação: 28/09/2023 12:02:49

				TOTAL DO PROCESSO:	10.642,60
<b>MULTI EXTINTORES LTDA</b>				<b>30.605.972/0001-70</b>	<b>10.642,60</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 126	Lance: 89,90		<b>Total: 2.517,20</b>
Item: 1	Unidade: SERV.	Marca: MARCA PROPIA	Modelo:		
Descrição: RECARGA DE EXTINTOR DE GÁS CO2 06KG					
Quantidade: 28	Val. Ref.: 164,64	<b>Valor Unit.: 89,90</b>		Total Item: 2.517,20	
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 082	Lance: 21,90		<b>Total: 2.540,40</b>
Item: 2	Unidade: SERV.	Marca: MARCA PROPIA	Modelo:		
Descrição: RECARGA DE EXTINTOR DE PÓ QUIMICO 04 KG					
Quantidade: 116	Val. Ref.: 65,60	<b>Valor Unit.: 21,90</b>		Total Item: 2.540,40	
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 127	Lance: 25,00		<b>Total: 1.275,00</b>
Item: 3	Unidade: SERV.	Marca: MARCA PROPIA	Modelo:		
Descrição: RECARGA DE EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO 06KG					
Quantidade: 51	Val. Ref.: 70,9566	<b>Valor Unit.: 25,00</b>		Total Item: 1.275,00	
<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 063	Lance: 55,00		<b>Total: 165,00</b>
Item: 4	Unidade: SERV.	Marca: MARCA PROPIA	Modelo:		
Descrição: RECARGA DE EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO 08KG - ABC					
Quantidade: 3	Val. Ref.: 93,94	<b>Valor Unit.: 55,00</b>		Total Item: 165,00	
<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 096	Lance: 95,00		<b>Total: 95,00</b>
Item: 5	Unidade: SERV.	Marca: MARCA PROPIA	Modelo:		
Descrição: RECARGA DE EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO ABC- 12 KG					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 150,3533	<b>Valor Unit.: 95,00</b>		Total Item: 95,00	
<b>LOTE 6</b>	Quant.: 1	Num: 078	Lance: 30,00		<b>Total: 4.050,00</b>
Item: 6	Unidade: SERV.	Marca: MARCA PROPIA	Modelo:		
Descrição: RECARGA EXTINTOR AGUA PRESSURIZADA 10 LT					
Quantidade: 135	Val. Ref.: 60,3275	<b>Valor Unit.: 30,00</b>		Total Item: 4.050,00	

Chapadão do Sul/MS, 18 de outubro de 2023.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeiro Oficial  
Portaria 409/2023



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.112 |

Quarta-feira | 18 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
17192/2023	10493	RUA BEM-TE-VI Nº 221	27	27	ESPLANADA
16995	16995	AVENIDA DEZESSEIS Nº 1560	V-04A	2-A	CENTRO



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.112 |

Quarta-feira | 18 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - CHAPADÃO DO SUL - MS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00002, de 18 de Outubro de 2023.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
DENIVALDO PEDRO DE ASSIS	711.876.776-04	9787 /00079/2023
DENIVALDO PEDRO DE ASSIS	711.876.776-04	9787 /00080/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: José Waldir Domingos de Brito	Matricula: 00002345
Cargo: Auditor Tributário da Receita Municipal / 530	Assinatura:

Data de afixação: 18/10/2023

Data de desafixação: 02/11/2023



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.112 |

Quarta-feira | 18 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - CHAPADÃO DO SUL - MS**

**EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00003, de 18 de Outubro de 2023.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
JARBAS BRITO DA SILVEIRA	590.687.958-72	9787/00129/2023
JARBAS BRITO DA SILVEIRA	590.687.958-72	9787/00130/2023
SEBASTIAO DIAS DE ALMEIDA (ESPÓLIO DE)	048.909.811-87	9787/00131/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: José Waldir Domingos de Brito	Matricula: 00002345
Cargo: Auditor Tributário da Receita Municipal / 530	Assinatura:

Data de afixação: 18/10/2023

Data de desafixação: 02/11/2023



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.112 |

Quarta-feira | 18 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - CHAPADAO DO SUL - MS**

## EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00005, de 18 de Outubro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
IVAN JOSE PERINA E OUTROS	055.910.468-51	9787/00130/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: José Waldir Domingos de Britto	Matricula: 00002345
Cargo: Auditor Tributário da Receita Municipal / 530	Assinatura:

Data de afixação: 18/10/2023

Data de desafixação: 02/11/2023



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.112 |

Quarta-feira | 18 de Outubro de 2023

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

**PODER LEGISLATIVO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Chapadão do Sul-MS, 10 de outubro de 2023.

### ATO DE ADJUDICAÇÃO

PATRÍCIA CRISTINA LESSA OLIVEIRA, Pregoeira da Câmara Municipal de Chapadão do Sul-MS, no uso das suas atribuições, e com base no disposto nos artigos 38 e 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e do que consta do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023, decide ADJUDICAR o objeto da licitação para a empresa, RAFAEL DE PAULA IMAMURA seguinte forma:

ITEM Nº 1 – Prestação de serviço de suporte presencial, suporte remoto, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva de computadores, notebooks, impressoras, scanners, rede de computadores e ativos de rede, instalação e montagem de rede lógica/física/wi-fi e cabeamento estruturado conforme normas vigentes, backup local, proxy/firewall e consultoria técnica, no valor de R\$ 22.800,00 (vinte dois mil e oitocentos reais).

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

PATRÍCIA CRISTINA LESSA OLIVEIRA  
PREGOEIRA



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.112 |

Quarta-feira | 18 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Chapadão do Sul-MS, 16 de outubro de 2023.

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O VEREADOR, AIRTON ANTONIO SCHWANTES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto nos Arts. 38 e 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e do que consta do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023, DECIDE HOMOLOGAR, o objeto da referida licitação para a empresa, RAFAEL DE PAULA IMAMURA da seguinte forma:

ITEM Nº 1 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE PRESENCIAL, SUPORTE REMOTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, SCANNERS, REDE DE COMPUTADORES E ATIVOS DE REDE, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE REDE LÓGICA/FÍSICA/WI-FI E CABEAMENTO ESTRUTURADO CONFORME NORMAS VIGENTES, BACKUP LOCAL, PROXY/FIREWALL E CONSULTORIA TÉCNICA, NO VALOR DE R\$ 22.800,00 (VINTE DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS), CONSOANTE ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 22.800,00 (VINTE DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

AIRTON ANTONIO SCHWANTES  
VEREADOR – PRESIDENTE



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.112 |

Quarta-feira | 18 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Câmara Municipal de Chapadão do Sul  
*Estado de Mato Grosso do Sul*

## PORTARIA Nº 118/2023

Designa servidora para acompanhamento de execução contratual.

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Fica designado a servidora, NATALIA LEAL SCHEER, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 017/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 016/2023, Pregão Presencial nº 007/2023, celebrado com a empresa, RAFAEL DE PAULA IMAMURA - ME

A designação cumpre o que determina o artigo 67, Lei nº 8.666/93:

**Art. 67.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

**§1º.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**§ 2º.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Gabinete do Presidente, 16 de outubro de 2023.

AIRTON ANTONIO SCHWANTES  
Presidente



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.112 |

Quarta-feira | 18 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## PORTARIA Nº 119/2023

Concede férias a servidora do Poder Legislativo Municipal.

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais.**

### RESOLVE

Conceder 15 (quinze) dias de férias do período (2021/2022) a servidora Andreia Cristiane de Lima, ocupante do cargo de Controle Interno – Símbolo DAL 02, a partir de 17 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 17 de outubro de 2023

**Ver. AIRTON ANTONIO SCHWANTES  
PRESIDENTE**



**Câmara Municipal de Chapadão do Sul**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*

## PORTARIA Nº 120/2023

Concede férias ao servidor do Poder Legislativo Municipal.

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais.**

### RESOLVE

Conceder 15 (quinze) dias de férias do período (2022/2023) ao servidor Ronaldo Alves da Silva, ocupante do cargo de comissão de Diretor Departamento – Símbolo DAL 04, a partir de 18 de outubro de 2023 a 01 de novembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 18 de outubro de 2023

**Ver. AIRTON ANTONIO SCHWANTES  
PRESIDENTE**